



**CEAS-CE**

Conselho Estadual de  
Assistência Social do Ceará

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE**

Endereço: Rua Silva Paulet,334 – Meireles - Fortaleza -

CEP: 60.120.-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: [ceas@sps.ce.gov.br](mailto:ceas@sps.ce.gov.br) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

Número do Documento 2803825

### **RESOLUÇÃO Nº 114/2023**

**Dispõe sobre o Plano de Ação do PROCAD/SUAS - 2023.**

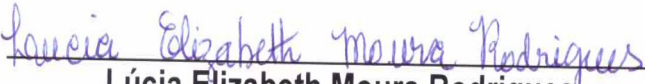
O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno), em reunião no dia 05 de outubro de 2023.

**RESOLVE :**

**Art 1º – Aprovar o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD/SUAS de execução da Secretaria da Proteção Social – SPS, no valor de R\$ 25.225,08 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e oito centavos) para elaboração de material de divulgação com os conteúdos referentes ao Cadastro Único e o Programa Bolsa Família como, normativas, orientações, dentre outros, o fortalecimento a rede de atores sociais do Cadastro Único e o Programa Bolsa Família no Estado.**

**Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023**

  
**Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues**  
Presidente do CEAS-CE